



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.317, DE 22 DE MAIO DE 2.012

Acrescenta nome de servidore ao art. 1º, do Decreto nº. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido o nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Daniel Bruno Silva Feliciano	02922922484	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de maio de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal